

Processo n.º 23072.000317/2013-21
Pregão SRP - n.º 24/2013

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2014, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury*, Identidade 14282769, CPF n.º 066.398.792-04 e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Ari Teixeira da Costa, n.º 1.085-sala 09-Bairro Centro-Ribeirão das Neves/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gilmar Barcellos, CPF 691.112.866-87, identidade M-4.330.219, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato n.º 021/14 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 25 de março de 2014 e de acordo com os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, de janeiro de 2014, homologada em 08/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 182.022,74 (cento e oitenta e dois mil vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 203.028,60 (duzentos e três mil vinte e oito reais e sessenta centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 21.005,86 (vinte e um mil cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 061314 e natureza da despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800651, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2015.

Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Gilmar Barcellos
Adcon Administração e Conservação Ltda.

Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	Motorista	Motorista	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		44 hrs diurno seg/sex	44 hrs misto seg/sex	44 hrs diurno seg/sab	Viagens Medias/Longas 44 hrs diurno seg/sex - MOC

Módulo 1 : Composição da Remuneração							
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36
B	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Intervalo Intrajornada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração			1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36

Valor referência para horas extraordinárias a 60%	13,54	13,54	13,54	13,54	13,54
Valor referência para horas trabalho em descanso e feriado a 100%	16,93	16,93	16,93	16,93	16,93
Valor referência para Adicional Noturno+DSR	3,28	3,28	3,28	3,28	3,28

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	3,10	92,86	92,86	130,06	92,86	92,86
B	Auxílio Alimentação	12,70	223,52	223,52	264,16	223,52	223,52
C	Seguro de vida em grupo com aux. funeral	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
D	Assistência Médica e familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			319,68	319,68	397,52	319,68	319,68

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Analista						
	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça	26,00	4	104,00	12	8,67
	Camisa Social	24,00	5	120,00	12	10,00
	Sapato Social	40,00	2	80,00	12	6,67
	Cinto	12,00	2	24,00	12	2,00
Total Mensal						27,33

Módulo 3 : Insumos Diversos						
3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		27,33	27,33	27,33	27,33	27,33

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	372,47	372,47	372,47	372,47
B	SESI ou SESC	1,50%	27,94	27,94	27,94	27,94
C	SENAL ou SENAC	1,00%	18,62	18,62	18,62	18,62
D	INCRA	0,20%	3,72	3,72	3,72	3,72
E	Salário Educação	2,50%	46,56	46,56	46,56	46,56
F	FGTS	8,00%	148,99	148,99	148,99	148,99
G	Seguro Acidente de Trabalho	1,80%	33,52	33,52	33,52	33,52
H	SEBRAE	0,60%	11,17	11,17	11,17	11,17
TOTAL			663,00	663,00	663,00	663,00

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário							
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	155,13	155,13	155,13	155,13	155,13
Sub Total			155,13	155,13	155,13	155,13	155,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	2,97%	55,23	55,23	55,23	55,23	55,23
TOTAL		11,30%	210,36	210,36	210,36	210,36	210,36

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade							
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,33%	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
TOTAL		0,45%	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão							
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,62	0,62	0,62	0,62	0,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	74,49	74,49	74,49	74,49	74,49
D	Aviso prévio trabalhado	1,67%	31,04	31,04	31,04	31,04	31,04
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,59%	11,05	11,05	11,05	11,05	11,05
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
TOTAL		6,76%	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente							
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias e terço constitucional	11,11%	206,93	206,93	206,93	206,93	206,93
B	Ausência por doença	1,23%	22,96	22,96	22,96	22,96	22,96
C	Licença Paternidade	0,42%	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
D	Ausências Legais	0,27%	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,45%	250,51	250,51	250,51	250,51	250,51
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,79%	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
TOTAL		18,24%	262,51	262,51	262,51	262,51	262,51

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas							
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		663,00	663,00	663,00	663,00	663,00
4.2	13º Salário		210,36	210,36	210,36	210,36	210,36
4.3	Afastamento Maternidade		8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
4.4	Custo de rescisão		124,98	124,98	124,98	124,98	124,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		262,51	262,51	262,51	262,51	262,51
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	1,00%	34,79	34,79	35,56	34,79	34,79
B	Tributos	14,25%	589,74	589,74	602,94	589,74	589,74
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%					
	B2. Tributos Municipais (especificar)	5,00%					
	B3. Outros tributos (especificar)	0,00%					
C	Lucro	1,00%	35,49	35,49	36,28	35,49	35,49
TOTAL			660,02	660,02	674,78	660,02	660,02

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	319,68	319,68	319,68	319,68	319,68	319,68
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15
Sub total (A+B+C+D)	3.478,52	3.478,52	3.478,52	3.478,52	3.478,52	3.478,52
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	660,02	660,02	674,78	660,02	660,02	660,02
Valor total por empregado	4.138,54	4.138,54	4.231,15	4.138,54	4.138,54	4.138,54

000698

Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Mot 44 hrs Diurno BH	4.138,54	1	4.138,54	30	124.156,17
II - Serviço 2 - Motorista 44 hrs misto BH	4.138,54	1	4.138,54	4	16.554,16
III - Serviço 3 - Motorista 44 hrs seg sab	4.231,15	1	4.231,15	2	8.462,30
IV - Serviço 4 - Motorista p/ viagens	4.138,54	1	4.138,54	5	20.692,70
V - Serviço 5 - Motorista 44 hrs - MOC	4.138,54	1	4.138,54	2	8.277,08
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV+V)					178.142,40

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta	(R\$)
Descrição - Valor	
A Valor proposto por unidade de medida (Serviços)	178.142,40
B Valor Estimados das Diárias	24.886,20
C Valor mensal dos serviços	203.028,60
D Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	2.436.343,20

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Diárias Estimadas e Valores					
Modalidade	Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	Outras Capitais	Demais Deslocamentos	Total Geral
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira	
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00	
Quantidade	11	20	20	80	
Valor Mensal	2.466,20	4.248,00	4.012,00	14.160,00	24.886,20